

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO**, a contar das datas abaixo discriminadas, dos seguintes Professores:

<u>NOME</u>	<u>DATA INÍCIO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Anirce Marangoni	18.02.1999	40149406	40%
Delma do C. F. Grigolon	08.02.1999	2186523	40%
João Maria Teixeira	08.02.1999	52834155	40%
Marli Nether	08.02.1999	40696741	40%
Neli Aparecida Piasecki	18.02.1999	61228373	40%
Silvana Malherbi	22.02.1999	44934590	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal